



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Publicado
Certifico que o Decreto Legislativo
Nº 2.349/23 foi publicado no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 30/11/2023 à 30/12/2023
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.349, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, de responsabilidade do Senhor Maurino Magalhães de Lima referente ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º O plenário da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, acompanhado, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal, o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, exarado na Resolução nº 13.548, de 16 de novembro de 2017, decide pela reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marabá, de responsabilidade do senhor Maurino Magalhães de Lima, referentes ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de novembro de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá